



Modelo de Escolha

Parceiro(a) do Livro,
Informamos a abertura do período de registro do modelo de escolha que será adotado pelas redes de ensino no PNLD – Anos Iniciais – 2027-2030 (obras didáticas).



Prazo : 18/05 a 29/05//2026

Modelos de escolha disponíveis:

- I – **para cada escola:** a escola recebe o livro escolhido pelos seus professores
- II – **para cada grupo de escolas:** cada escola registra sua escolha no sistema e recebe o livro mais escolhido pelo grupo. Uma rede de ensino pode possuir vários grupos de escola. A definição dos grupos é feita pela Secretaria de Educação
- III – **para todas as escolas da rede de ensino:** cada escola registra sua escolha no sistema e toda a rede recebe o mesmo livro, que é o mais escolhido pelas escolas

ATENÇÃO!

Caso a rede de ensino não registre nenhuma opção no prazo estipulado, as escolas serão atendidas pelo modelo "para cada escola".



Independentemente do modelo adotado pela rede de ensino, cada escola participante deverá registrar, no sistema e de acordo com a decisão de seus professores, a sua escolha – mas apenas durante o período em que o registro estiver aberto

Onde deve ser realizado o registro?

No sistema PNLD Digital (www.fnnde.gov.br/pnld)

Quem é responsável pela seleção do modelo de escolha no sistema do PNLD?

Secretários(as) de Educação de Estados, DF e municípios

Novos(as) secretários(as): realize seu cadastro no PNLD Digital para efetuar o registro do modelo de escolha.

Ressaltamos que a definição do modelo de escolha deve ser fundamentada em uma decisão conjunta com os gestores escolares.

Para garantir a transparência e formalizar o processo, é obrigatório anexar no sistema a ata que comprova a participação das escolas nessa deliberação.



PNLD, há 88 anos fazendo histórias!

Maiores informações em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/modelo-escolha>



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

